



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

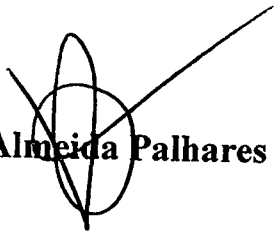
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022), na Secretaria da Casa, às 19h55min (em dia de sessão) em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da Comissão, Vereadores: Victor Silva Almeida Palhares – Presidente e Célio Antonio Ferregutti – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 034, de 13/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui Condomínios Horizontais no Município de Dracena tendo como objetivo fixar requisitos urbanísticos para os condomínios horizontais de unidades autônomas ou conjuntos de edifícios para fins urbanos, a que alude o artigo 2º desta lei complementar, na zona urbana da cidade de Dracena, mediante prévia aprovação dos projetos pelos órgãos públicos competentes, disciplinando, o conjunto de edificações para fins urbanos e outros elementos, as áreas não edificáveis, as áreas de uso comum e as vias de circulação interna das glebas ou lotes de terrenos. Depois de analisaram o projeto, decidiram emitir parecer favorável a matéria. Para constar Maria Ap. da Silva Gasques Mateus – Vice-Presidente não compareceu a Sessão por encontra-se em isolamento social (Covid-19). Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.=/

Pela Comissão de Finanças e Orçamento


Victor Silva Almeida Palhares - Presidente e Relator


Célio Antonio Ferregutti – Membro